



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025 - MUNICIPIO DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO BELO.

CONTRATADO: MUNDIAL OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA EPP

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação em caráter emergencial para locação de embarcação do tipo "flutuante", balsa 39,18 m x 5,07 m x 1,51 m (comp. x boca x pontal), para atender às necessidades de locomoção entre os municípios de Porto Belo e Itapema.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso II alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

I. DOS FATOS

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços "in verbis":

Artigo 55. É dispensável a licitação:

"II alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso. **IV. CONCLUSÃO**

Pelo acima exposto, caracterizada está a Dispensa de Licitação prevista no Inciso II alínea a, do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 31º dia do mês de janeiro de 2025.

JOEL ORLANDO LUCINDA
PREFEITO
CPF: 712.813.559-68

FERNANDO AMADEU RAULINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
CPF: 027.269.569-63





Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeito(a) Municipal

